

PROCURAÇÃO

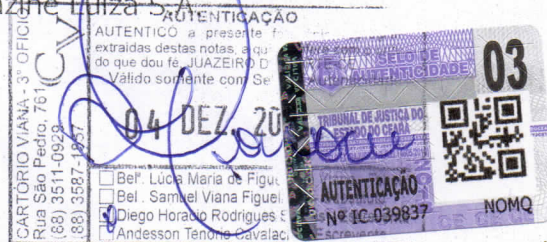
MAGAZINE LUIZA S/A, empresa comercial com sede na cidade de Franca-SP., à rua Voluntários da Franca, nº 1.465, inscrita no CGC/MF sob o nº 47.960.950/0001-21, por seus representantes legais que ao final assinam, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador **MONALISA MILITAO DOS SANTOS** portador (a) da CTPS nº **062585** série **00033** e do C.P.F: n.º **709.698.093-87**, residente e domiciliado na cidade de **MARACANAU**, Estado de **Ceará**, a quem confere os poderes da cláusula "ad negotia" e os poderes especiais abaixo discriminados, para que, no exercício de sua função de Gerente, em uma das lojas da outorgante, venha a representá-la, para admitir e demitir funcionários, assinando os documentos afins, representar a empresa outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho, nas Comissões Intersindicais de Conciliação prévia, na Sub-Delegacia do Trabalho e Sindicatos, nas reclamações trabalhistas que direta ou indiretamente se relacionem com (s) a (s) lojas a seu cargo, adquirir materiais para a manutenção e limpeza da(s) loja(s) a seu cargo, coordenar a organização interna da (s) loja (s) bem como seu "lay out", alterando-o sempre que necessário e objetivando o bom atendimento do(s) cliente(s), e à funcionalidade do (s) mesmo (s), levando-se em conta o planejamento logístico da outorgante, proceder à abertura e fechamento da(s) loja(s) no início e final do expediente, guardar consigo as chaves da (s) loja (s), bem como representar a outorgante nos contratos de financiamentos crédito direto ao consumidor nos quais a outorgante vier a figurar como interveniente entre o cliente e a instituição financeira respectiva e ainda representar a outorgante junto a Prefeitura Municipal, podendo entregar, retirar e assinar documentações. Este mandato é outorgado por tempo indeterminado, ressalvando-se que o mesmo é bom, firme e valioso apenas durante o tempo em que o outorgado figurar como empregado da outorgante, condição que deverá ser comprovada mediante a apresentação da Carteira Profissional devidamente assinada, revogando-se automaticamente com o desligamento do empregado-outorgado dos quadros da empresa, a qualquer título. O presente mandato será também considerado revogado a critério da outorgante mediante simples comunicação escrita ao outorgado, através de carta registrada com A.R.

MARANACAU, 25 de agosto de 2017

Monalisa

Magazine Luiza S.A

Ciente e de Acordo



Monalisa Militao dos Santos

Nome : MONALISA MILITAO DOS SANTOS

R.G. : 2002002196546

